



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1699-A, de 7 de março de 2018

"Nomeia membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Ibertioga e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 75, VI, assim como da Lei Municipal nº 726/2013.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Enilce do Nascimento Oliveira (Titular)
- Zirlane Barroso Furtado (Suplente)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento:

- Moacyr Oliveira de Paula Filho (Titular)
- Uilson Lindsan de Albuquerque (Suplente)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho (Titular)
- Flávia Andrade Resende (Suplente)

IV - Representantes da Administração Municipal:

- Natália Almeida Rezende (Titular)
- Sueli Maura do Nascimento (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

V - Representantes da Câmara Municipal:

- Carlos José Campos (Titular)
- Márcio Bento do Nascimento (Suplente)

VI - Representante da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras do Ibitipoca:

- Isabel Cristina Fernandes Pereira (Titular)
- João Bosco do Nascimento (Suplente)

VII - Representantes (ligados diretamente com a atividade turística), da Associação Comercial, Indústria e Turismo de Ibertioga:

- Agezandro P. Vieira Campos (Titular)
- José Geraldo de Melo (Suplente)

VIII - Representantes da Sociedade Organizada:

- Edmara Cecília de Paula Nascimento (Titular)
- Paulo Roberto do Nascimento (Suplente)

Art. 2º Revogando o Decreto nº 1677-A/2017, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 07 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga